



# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 07/2021

*Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que menciona.*

O Vereador MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Efetiva, **LÍGIA TOMAZINI CORRÊA**, R.G. n.º 26.509.856-7, **Diretora Geral da Câmara Municipal de Bilac**, diante de sua solicitação efetuada por requerimento, 20 (vinte) dias de férias em descanso, regulamentadas, a contar de 04 (quatro) a 23 (vinte e três) de outubro de 2021, e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período de trabalho de 01/10/2018 a 30/09/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Em 13 de setembro de 2021.

**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS** – Presidente

Registrada e Publicada na data supra

**Lígia Tomazini Corrêa**

Diretora Geral